

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 736	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o disposto na NORMA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – NOR 350;
- o requerimento da empregada, de 15/09/2016;
- o Processo EBC nº 1981, de 16/09/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, licença para capacitação – com remuneração integral, à PAOLA DE ORTE, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14238, pelo período de 22 e 23/09/2016, para fins de dissertação do Curso de Mestrado em Relações Internacionais na Universidade de Brasília (UNB).

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
 Diretor-Presidente

